## MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 008, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando que no dia 13 de março de 2018 a professora Dr<sup>a</sup> Sônia Maria Fleury Teixeira, foi demitida da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas na Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/FGV), depois de mais de 35 anos de dedicação à docência e à pesquisa científica;

considerando que a professora Sônia Fleury é a mais produtiva da EBAPE, segundo os indicadores de avaliação da produção acadêmica, tendo contribuído na formação de incontáveis gestores, acadêmicos e militantes políticos, por meio de suas aulas e da orientação de monografias, dissertações e teses;

considerando que Sônia Fleury foi presidente do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (CEBES) e diretora da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), sendo reconhecida como uma das pessoas mais influentes na construção do pensamento brasileiro e latino-americano em saúde, tanto pela comunidade acadêmica quanto por gestores públicos e lideranças sociais por todo o Brasil e no exterior:

considerando que seus estudos contribuíram na construção do projeto da reforma sanitária brasileira que não se restringe à assistência médica, conformando-se, antes, como um projeto civilizador de ampliação da democracia e enfrentamento das desigualdades sociais;

considerando que ela foi participante ativa da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, cuja contribuição para a formulação do capítulo da seguridade social e do desenho do SUS foi fundamental para a criação do mecanismo mais inovador e progressista de nossa carta cidadã, contribuindo de forma exemplar para a incorporação da noção de cidadania como elemento de democratização da sociedade brasileira;

considerando que Sonia Fleury, como cientista social de ponta, vinculou de forma singular a administração pública com as políticas sociais e de saúde, sempre enfatizando o sentido político da construção da igualdade; e

considerando que a EBAPE/FGV, ao demitir uma das suas principais intelectuais, empobrece os estudos em Administração Pública e cerceia o pluralismo e o debate de ideias na escola, distanciando-se de seus compromissos históricos com as necessidades reais da sociedade brasileira.

## Vem a público:

Solidarizar-se, apoiar, reafirmar o respeito e a admiração à professora Dr.ª Sônia Fleury, bem como reconhecer o trabalho permanente e qualitativo de compromisso com a saúde pública e universal, no sentido de renovação e construção de novos passos na defesa de forma intransigente da democracia e dos direitos sociais.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2018.